



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24 do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico Nº 258/2021 – PROGRAD; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado - 2020 sobre os Grupos PET-Ufersa, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA